

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/10/2.024 a 28/11/2.024**, a servidora pública municipal **ANA ZITA FRANCISCA PEREIRA**, matrícula nº489073, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro 2.024*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 911, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 953/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/10/2.024 a 30/10/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA ZILDA MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 489007, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro 2.024*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DE/ 2024-044-GPI-SEMEDA
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024071623001. PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010467**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E DIVULGAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 22/10/2024, às 23h59min
- Até 25/10/2024, às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi-TO, 22 de outubro de 2024.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1111, pág. 4 e 5, no dia 21/10/2024. ONDE SE-LÊ: DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA Secretária Municipal de Administração Decreto nº 0631/2024 LEIA-SE: DALTRO DE DEUS PEREIRA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES Decreto nº 1.092/2024.

HUGO APOLIANO
PREGOEIRO
DECRETO 0575/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024

Processo administrativo nº: 2024.004048 partes: Secretaria municipal de assistência social /fundo municipal de assistência social - cnpj: 14.764.485/0001-02 e PRIN-